



PORTARIA Nº 082/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício GAB nº 027/2024 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Calçados/PE, ambos do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor cedido **GUILHERME VARJÃO SOARES**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 230376, e lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, de Bom Conselho/PE.

Art. 2º - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá ao Município de Calçados/PE, o ônus da remuneração devida ao servidor cedido.

Art. 3º - A cedência do servidor ora nominado no Art. 1º desta Portaria se dará o prazo no decorrente ano de 2024, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Calçados/PE, ambos do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de Janeiro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de janeiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

